

**PORTARIA SEMED Nº 27, de 04 de abril de 2022.**

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEVOLVIDOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA AÇÃO CONECTAR PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.008, de 01/01/2021.

CONSIDERANDO a autorização do artigo 42, inciso II, do Decreto nº 40.269, de 13 de agosto de 2021, para edição de atos complementares à ação governamental do Programa de Inovação Educação Conectada – Projeto ConectAr Professor,

RESOLVE:

**Art.1º** – Os profissionais que tiveram seus vínculos encerrados com a municipalidade, efetuaram a entrega dos equipamentos na unidade escolar, mas que retornaram a função de magistério **pelo regime estatutário**, em prazo não inferior a 3 (três) anos, reintegrarão a posse dos bens adquiridos com os recursos da Ação Governamental ConectAr Professor, sem direito a nova inscrição, na forma do art. 7º, §2, da Lei 4390/2021.

§1º. O profissional deverá reintegrar a posse dos bens no local onde efetuou a entrega e correrá sob sua responsabilidade o transporte, guarda do equipamento e observância das normativas que regem a Ação Governamental.

§2º. A unidade escolar que reintegrar a posse ao profissional deverá realizar o preenchimento do Anexo I desta Portaria, reter uma via junto ao arquivo próprio e enviar via digitalizada ao e-mail institucional ou remeter cópia anexada a documento oficial dirigido à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Os profissionais contratados no regime de designação temporária a partir de 2022 poderão utilizar os equipamentos entregues nas unidades escolares pelos

profissionais que tiveram seus vínculos encerrados, na forma do art. 40, do Decreto nº 40269/2021.

**Art. 3º** – Anteriormente à utilização dos equipamentos, o gestor da unidade escolar deverá colher assinatura no Termo de Compromisso constante do Anexo II desta Portaria, devidamente preenchido, o qual deverá ser retido em arquivo próprio e poderá ser solicitado pela Secretaria de Educação ou pela Comissão Especial de Análise Técnica – CEAT a qualquer tempo.

**Art. 4º** – Fica suspenso o repasse de parcela mensal para auxílio de custeio de internet a partir desta data, considerando que o calendário letivo está regular, sem realização de aulas à distância e/ou em formato híbrido.

**Art. 5º** – Fica estabelecido o período de 06 a 08/04/2022 para as **últimas inscrições** da Ação Governamental ConectAr Professor que será dirigida exclusivamente a profissionais estatutários que ainda não tenham realizado a adesão, cujo pagamento será unicamente da parcela única para aquisição de equipamentos novos de informática, sem a parcela mensal considerando o artigo anterior, e cuja adesão se dará na forma de manifestação por escrito da unidade escolar no período indicado, entregue exclusivamente na Secretaria de Educação.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**  
Secretária de Educação  
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS**  
(Servidor estatutário que retornou à Rede)

Eu, \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, sob a matrícula  
nº \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que fui  
**efetivado(a)** após encerramento de meu vínculo temporário junto à Prefeitura de  
Aracruz, sendo no regime celetista que aderi à Ação Governamental ConectAr  
Professor, e com o encerramento do contrato efetuei a entrega do equipamento, em  
conformidade com as normas, na unidade escolar \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e neste ato tenho a posse reintegrada  
do(s) bem(ns), na presença do gestor escolar que também assina a presente.

Equipamentos retirados da unidade escolar:

---

---

---

---

Aracruz-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

Efetuei a entrega do equipamento,  
que a partir desta data fica sob a  
exclusiva responsabilidade do  
servidor acima qualificado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

(Servidor contratado que utilizará equipamento devolvido à escola)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, profissional vinculado à  
unidade escolar \_\_\_\_\_,  
com matrícula junto à PMA sob o nº \_\_\_\_\_, nesta data recebo o(s)  
equipamento(s) abaixo listado(s), os quais ficarão sob minha responsabilidade e  
para uso exclusivamente profissional.

Equipamentos retirados da unidade escolar:

---

---

---

---

Me comprometo a zelar pelo bem que me foi confiado e realizar a entrega do mesmo  
assim que meu contrato estiver na iminência de seu encerramento nas mesmas  
condições que o recebi, sem qualquer avaria, sob pena de ter de restituí-lo à  
municipalidade financeiramente.

Aracruz-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) servidor(a)

Efetuei a entrega do equipamento,  
que a partir desta data fica sob a  
exclusiva responsabilidade do  
servidor acima qualificado.

---

Assinatura e carimbo do gestor